

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE  
INSPETOR PENITENCIÁRIO – EDITAL Nº 001/2021, PRORROGADO PELO EDITAL Nº 001/2022**

**NOTA DE EXCLUSÃO**

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso XI, da PORTARIA Nº 528-S, de 2022, referente a Delegação de Competências publicada em 24/05/2022, e considerando o Edital nº001/2021 – Inspetor Penitenciário em Designação Temporária, prorrogado pelo Edital de Nº 001/2022, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, resolve:

**EXCLUIR** os candidatos, abaixo relacionados, por não entregar documentação para assinatura de contrato:

<b>CLAS.</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>Região</b>
1574	Claudio Alves Brandao	1704685	Grande Vitória - Masculino
1582	Paulo Rogério Mendes De Oliveira	1705651	Grande Vitória - Masculino
1593	Evandro Brito Justo	1710164	Grande Vitória - Masculino
1596	Rogério Da Silva Serafim	1709612	Grande Vitória - Masculino
1631	Fernando Vitor Pinto De Abreu	1697918	Grande Vitória - Masculino
1786	Nelson Sacilotti Santos Do Nascimento	1701677	Grande Vitória - Masculino

Vitória/ES, 30 de junho de 2022.

**ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA**  
Subsecretário para Assuntos Penais